

CÓPIA

LEI MUNICIPAL Nº 183

DE

15 DE OUTUBRO DE 1965



" ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE
" ₹ 280.000, AFIM DE CUM =
" PRIR EXECUÇÃO JUDICIAL "

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU*
SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - É ABERTO CRÉDITO ESPECIAL DE ₹ 280.000,*
DESTINADO A CUMPRIR DEPRECADO JUDICIAL, EM CONSEQUÊNCIA *
DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AÇÃO ORDINÁRIA QUE LHE FOI*
MOVIDA POR HÉLIO CARVALHO.

ARTº 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA A COBERTURA DO *
CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO*
A MAIOR QUE SE VERIFICAR NO EXERCÍCIO.

ARTº 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS *
QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSEN-
TA E CINCO. (15.10.65).

MILTON ROSA
PREFEITO